

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Chamamento nº 406/2023 – Aquisição de Medicamentos

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

1.	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 03.945.035/0001-91
2.	ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 20.590.555/0001-48
3.	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	CNPJ 45.594.333/0001-24
4.	AMR – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 37.448.359/0001-36
5.	COUTINHO E FERNANDES LTDA	CNPJ 37.531.583/0001-97
6.	DROGARIA SOUZA E SANTOS LTDA	CNPJ 44.027.657/0001-18
7.	HOSPFAR PRODUTOS HOSPITALARES S/A	CNPJ 26.921.908/0002-02
8.	ALFA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 30.337.889/0001-68
9.	PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI – ME	CNPJ 19.805.789/0001-86
10.	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 12.348.346/0001-64
11.	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ 41.551.247/0001-83
12.	DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	CNPJ 43.575.877/0004-66
13.	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	CNPJ 30.949.099/0001-33
14.	DROGARIA SOUZA & FARMA EXPRESS LTDA	CNPJ 48.529.542/0001-82
15.	FARMACIA BS EIRELI LTDA	CNPJ 38.510.020/0001-85
16.	INJEMED MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 23.664.355/0001-80
17.	CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA-SP	CNPJ 67.729.178/0004-91
18.	CORPHO COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 68.583.954/0001-08
19.	ELFA MEDICAMENTOS LTDA – DF	CNPJ 09.053.134/0001-45
20.	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP	CNPJ 14.115.388/0001-80
21.	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – EPP	CNPJ 08.774.906/0001-75
22.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ 12.889.035/0001-02
23.	MEDILAR PRODUTOS HOSPITALARES S/A	CNPJ 07.752.236/0001-23
24.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ 81.706.251/0001-98
25.	QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI	CNPJ 34.715.539/0001-49
26.	SUPERMED COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 11.206.099/0004-41

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrentes até o dia 17/10/2023 às 23:59h.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2023.